



Prefeitura Municipal de Gramado
Secretaria da Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para a aquisição e instalação de toldos, coberturas e redes de proteção para os prédios públicos do município de Gramado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Constitui o objeto da presente licitação a futura contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de instalação e fornecimento de toldos, coberturas e redes de proteção, incluindo mão de obra e materiais, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Gramado, por meio do Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas e condições detalhadas para a contratação são descritas neste Termo de Referência, sendo complementadas pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP), que serviu como base para a definição do objeto contratual.

1.1. Classificação do Objeto

O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme o disposto no art. 6º, XIII, da lei nº 14.133/2021 e no estudo técnico preliminar, parte integrante deste documento.

1.2. Gestão Contratual

1.2.1 Vigência e Prorrogação

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada por período igual, conforme os limites e termos previstos na Lei nº 14.133/2021. A contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo. O contrato não poderá ser prorrogado quando a contratada tiver sido penalizada nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

1.2.2 Reajuste

O índice a ser utilizado para o cálculo do reajustamento do contrato é o IPCA ou outro índice adotado pela Prefeitura Municipal de Gramado. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada a partir do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste. Os reajustes serão procedidos, obrigatoriamente, de solicitação da contratada acompanhada de memorial de cálculo e da apresentação da planilha de custos e formação de preços, conforme a variação de custos do reajuste.

1.3. Quantitativo Estimado a Serem Contratadas:

Item	Unid.	Descrição Reduzida	Descrição	Quant.
1	m²	Toldo em lona sintética	Serviços de confecção, fornecimento e instalação de toldo, podendo ser em lona sintética de	2252,6





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

			polipropileno (mínimo 0,5 mm, gramatura 700 g/m ² , impermeável, revestida com fios de poliéster de alta tenacidade, cores a definir). A instalação deverá contemplar estruturas existentes ou novas estruturas de apoio metálico em tubo de aço galvanizado, com acabamento em pintura eletrostática, incluindo todos os materiais, acessórios, insumos e mão de obra necessários.	
2	m ²	Cortina Retrátil	Fornecimento e instalação de cortina retrátil confeccionada em lona impermeável, na cor a definir, com visor transparente. O material deverá ser laminado em PVC com reforço em tecido poliéster, com aditivos anti-UV, anti-fungos e antioxidante, gramatura mínima de 550 g/m ² , espessura de 0,45 mm. Medidas variáveis conforme necessidade (entre 2,60 m e 3,90 m de altura/largura). A instalação deverá contemplar estruturas existentes ou novas estruturas de apoio metálico em tubo de aço galvanizado e insumos inclusos e mão de obra necessários.	3250
3	m ²	Policarbonato Alveolar	Fornecimento e instalação de chapas de policarbonato alveolar, incolor ou fumê, com proteção UV, em espessura de 6 mm a 10 mm, incluindo perfis de alumínio, emendas, acabamentos, parafusos, fitas, silicone de vedação e demais acessórios necessários. A instalação deverá contemplar estruturas existentes ou novas estruturas de apoio metálico em tubo de aço galvanizado, com acabamento em pintura eletrostática, incluindo todos os materiais, acessórios, insumos e mão de obra necessários.	2250
4	m	Corda polipropileno	Fornecimento de corda em polipropileno de alta resistência, fundamental para a instalação e amarração das redes, garantindo sua correta fixação, deverá ser trançada, em poliéster, resistente à ruptura. Diâmetro podendo variar entre 6 mm à 8 mm, oferecendo equilíbrio entre resistência e facilidade	8100





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

			de manuseio. A corda deverá ser trançada, oferecendo maior flexibilidade, macies e apresentam menor alongamento em relação às torcidas. Deverá apresentar alta resistência à tração e aos raios ultravioleta e não absorver água e deverá ser resistente ao mofo, o que é ideal para o uso externo.	
5	m ²	Rede de proteção de quadra	Fornecimento e instalação de redes de proteção esportiva para quadras, projetado para suportar o impacto de diversas bolas esportivas, confeccionadas em fios de polietileno de alta densidade (PEAD), material que é resistente, leve e não absorve água. Malha tipo losango ou quadrada, com medida de 10 cm x 10 cm ou 12 cm x 12 cm entre nós, espessura mínima do fio de 4 mm ou 5mm, fios mais grossos garantem maior resistência à tração e a impactos repetidos. Tratamento UV essencial para proteger a rede contra a degradação causada pela exposição solar e aditivos antioxidantes que prolongam a vida útil do material. A rede deverá apresentar alta resistência à tração e ser fabricada com nós termofixados para evitar que se desfaçam. Inclusos todos os materiais e serviços necessários para a instalação completa.	14000
6	m ²	Rede de Proteção de Janela, estilo Mosquiteira	Fornecimento e instalação de rede de proteção, tipo mosquiteira industrial com finalidade de proteção e barreira contra insetos, confeccionada em fibra de vidro revestida em PVC ou poliéster, sendo flexível, resistente e não enferruja. O revestimento de PVC aumenta a durabilidade e a proteção contra mofos e fungos. Malha tipo tela mosquiteira com medidas que possam variar entre 1,2 mm x 1,2 mm até 2 mm x 2mm, dimensão é crucial para impedir a passagem de insetos. Espessura do fio fino, variando entre	600





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

			0,35 mm e 0,5 mm, espessura reduzida permite uma boa visibilidade e ventilação, sem comprometer a barreira contra insetos. Tratamento UV para evitar o ressecamento e a perda de cor e sistema antifungo, para prevenir o crescimento de mofo em ambientes úmidos, como cozinhas. Cor deverá ser cinza ou preta, pois oferecem melhor visibilidade através da tela. A instalação deverá garantir total fixação e segurança, incluindo materiais de ancoragem, insumos e mão de obra.	
7	m ²	Rede de Proteção de Janela, projetada para segurança de pessoas	Fornecimento e instalação de redes de proteção para janelas e sacadas, projetadas para garantir a segurança de pessoas, prevenindo quedas. Confeccionada em fios de polietileno de alta densidade (PEAD) ou poliamida (nylon), ambos conhecidos por sua alta resistência à tração e durabilidade, oferecendo leveza e resistência à água, enquanto a poliamida é extremamente resistente a impactos e abrasão. A malha deverá ser do tipo losango ou quadrada, com medida de 5 cm x 5 cm entre nós. Essa dimensão é ideal para evitar a passagem de crianças, sem comprometer a visibilidade. A espessura do fio deve ser de, no mínimo, 0,9 mm a 2 mm, garantindo a resistência necessária para suportar o peso de uma pessoa em caso de impacto. Essencial que o material tenha tratamento UV para proteger a rede contra o desgaste causado pelo sol, prolongando sua vida útil. Aditivos antioxidantes também são importantes para aumentar a durabilidade do material. A rede deve ser fabricada com nós termo fixados, evitando que se desfaçam com o tempo. Deverá apresentar alta resistência à ruptura e ser certificada, seguindo as normas de segurança da ABNT.	10000





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

		A instalação deve ser realizada de forma segura e discreta, utilizando ganchos de fixação em aço galvanizado ou buchas apropriadas que garantam a resistência e a durabilidade do sistema de ancoragem. Estão inclusos todos os materiais e a mão de obra necessária para a instalação completa e segura da rede.	
--	--	---	--

1.4. O prazo máximo para a execução dos serviços de instalação será de **7 (sete) dias úteis**, contado a partir da emissão da ordem de serviço. Esse prazo poderá ser negociado com a Administração Pública, conforme a complexidade e o volume do trabalho a ser realizado.

1.4.1 Qualquer manutenção corretiva decorrente de problemas de instalação ou fabricação, dentro do período de garantia, deverá ser realizada em um prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de notificação formal pela Administração Pública.

1.5. O serviço de instalação é classificado como **pontual**, uma vez que sua execução ocorre em momento único, vinculada à ordem de serviço emitida pela Administração Pública, sem caráter contínuo ou periódico.

1.6. Os itens a serem adquiridos por grupo devem ter as mesmas características técnicas sempre que for viável e racional, garantindo a uniformidade e facilitando a gestão do contrato e a manutenção futura. Salientamos que a padronização é fundamental para garantir que todos os produtos adquiridos, independentemente de quem os fabrique, atendam aos mesmos critérios de qualidade, resistência e durabilidade, além disso, facilita a manutenção, pois as peças de reposição e os procedimentos de reparo serão os mesmos para todos os itens, toldos e redes, por fim, evita que a CONTRATADA ofereça produtos de qualidade inferior em um grupo, mantendo o nível de exigência alto para todos os itens.

1.7. Custo estimado total da contratação R\$ 2.973.518,34 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e dezoito reais com trinta e quatro centavos).

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O quantitativo estabelecido neste processo de Registro de Preços expressa o **limite máximo** que poderá ser contratado durante a vigência da Ata. A estimativa baseia-se na **Demanda Potencial Atual e Histórica**, consolidada a partir do levantamento das necessidades das unidades escolares (incluindo as 10 escolas com ginásios) e da média de manutenção/reposição dos últimos três anos. Esta metodologia visa garantir a disponibilidade de Ata para atender a necessidade pública ao longo do período, conforme a imprevisibilidade inerente à manutenção estrutural.

2.2. Para fins de transparência e consulta, informa-se que a Secretaria do Esporte realizou o Pregão Eletrônico nº **31/2024** para objeto semelhante (Rede de Proteção para Quadras). As especificações daquele certame, que exigiam homologação específica (Federação Gaúcha de Futsal), **divergem** desta contratação, conforme justificado no item 'Rede de Proteção de Quadra', sendo esta mais adequada e econômica para o uso escolar recreativo.





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição detalhada da solução proposta está contida no Estudo Técnico Preliminar (ETP) que serviu como base para a definição do objeto contratual. A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de instalação de toldos, redes e afins nos prédios públicos do município de Gramado, conforme pormenorizada em tópico especificado no ETP.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa licitante deverá apresentar, na fase de Habilitação os seguintes documentos:

✓ **Comprovação de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)**, em plena validade, para atestar que possui capacidade de execução e Responsável Técnico (RT) para os itens 01 (toldos em lona sintética), 02 (cortina retrátil), 03 (polycarbonato Alveolar) e 07 (Rede de Proteção de Janela, segurança de pessoas) que envolvam instalação e estrutura

✓ A emissão da respectiva **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica)**, referente aos serviços de instalação e montagem dos itens 1, 2, 3 e 7, será exigida no momento da execução do contrato

✓ **Atestador de Capacidade Técnica:** Atestado ou declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a empresa já executou serviços de natureza e complexidade semelhantes ao objeto da contratação para todos os itens, exceto o **item 04 (corda polipropileno)**.

✓ **Licenças e Autorizações:** A empresa deve apresentar as licenças de funcionamento (como o alvará de localização e funcionamento) e outras autorizações específicas exigidas pelas autoridades municipais, estaduais ou federais para a execução dos serviços.

✓ **Comprovante de Regularidade:** Documentos que comprovem a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, como certidões negativas de débitos junto à Receita Federal, ao INSS e ao FGTS.

4.2. A Contratada deverá ser responsável por remover todos os resíduos, entulhos e sobras de materiais gerados durante a execução dos serviços do local de instalação, deixando a área limpa e livre de quaisquer detritos, em condições iguais ou melhores do que as encontradas;

4.3. Não será indicado e não haverá nenhuma vedação de marca ou modelo de material para realizar o serviço, entretanto, no presente documento está descrito as especificações básicas que devem ser respeitadas.

4.4. É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

5. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

5.1. Não Aplicação da LGPD ao Objeto Contratual:

A natureza deste contrato, que abrange a aquisição e instalação de toldos e redes em espaços físicos da municipalidade, **não envolve o tratamento ou acesso a dados pessoais** de terceiros (servidores, alunos ou cidadãos) pela Contratada.





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

5.2. Observação para Licitantes

Considerando o exposto no item 5.1, as disposições relativas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) **não são aplicáveis a esta contratação**. Assim, a apresentação de documentação específica sobre o tema ou a nomeação de Encarregado de Dados (DPO) não serão exigidas das licitantes para fins de habilitação ou execução do contrato.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A entrega deverá ser de forma única, no prazo de até 07 (sete) dias após o recebimento da nota de empenho. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente após a conferência das mesmas. Demais especificações constam no Memorial Descritivo e demais anexos deste Termo de Referência.

6.2. O prazo de garantia para os serviços e materiais será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento definitivo. Durante este período, a CONTRATADA deverá prestar assistência técnica e realizar, sem ônus para o Contratante, qualquer manutenção ou reparo necessário decorrente de falha na execução ou defeito nos materiais fornecidos.

6.3. Os locais para a aplicação dos serviços serão definidos e informados pelos fiscais de cada Secretaria participante no momento da contratação. Os horários de prestação dos serviços deverão ser previamente acordados com o fiscal da respectiva repartição, a fim de não prejudicar o funcionamento do local. A execução deverá ocorrer em horários de menor movimentação de usuários, observando-se as normas de segurança e a integridade física dos frequentadores e servidores.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Conforme a Nova Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021), a autoridade máxima deve designar agentes públicos, preferencialmente servidores efetivos ou empregados públicos. O Decreto Municipal nº 1.239/2023 permite a designação de servidores comissionados devido à equipe reduzida das secretarias envolvidas. Gestores, fiscais técnicos e administrativos serão indicados conforme termos anexos.

7.2. Gestão e Fiscalização do Contrato:

7.2.1. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, registrando ocorrências e tomando as providências necessárias.

7.2.2. Avaliar continuamente a qualidade dos serviços e propor penalidades quando necessário.

7.2.3. Atestar formalmente notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento ao setor financeiro.

7.2.4. Verificar a conformidade da documentação exigida para contratação das empresas.





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

7.2.5. Serão considerados critérios de avaliação: atendimento ao prazo, qualidade do material, conformidade com as especificações técnicas e limpeza do local após execução.

7.2.6. Critérios de Avaliação: Para fins de gestão e fiscalização, a avença será considerada adequadamente cumprida mediante avaliação dos seguintes critérios:

- Verificação do atendimento integral às especificações técnicas e materiais descritas no Item 1.3 do TR.
- Conformidade da instalação e montagem conforme as normas de segurança e exigências do termo.
- Observância do prazo máximo de execução dos serviços de instalação (7 dias úteis, conforme Item 1.4).
- Comprovação da garantia mínima de 12 (doze) meses para os serviços e materiais (Item 6.2).
- Atendimento ao prazo para manutenção corretiva decorrente de problemas de instalação ou fabricação (máximo de 3 dias úteis, conforme Item 1.4.1).
- Cumprimento da obrigação de limpeza e remoção de resíduos (Item 4.2).

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O recebimento dos serviços será finalizado com a emissão de documento do término do serviço por parte da CONTRATADA.

8.2. A liquidação será realizada até 05 (cinco) dias após apresentação do certificado do término do serviço, conforme o item 8.1., e a apresentação da nota para o fiscal da repartição.

8.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal dos serviços e relatórios das atividades realizadas conforme descrito no presente documento, devidamente visada pelo responsável pela fiscalização contratual.

8.3.1. Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria, incluindo, quando aplicável, retenção de imposto de renda na fonte.

9. VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estimativa do valor da contratação é de R\$ 2.973.518,34 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e dezoito reais com trinta e quatro centavos);

9.2. Os preços unitários referenciais seguem conforme o quadro:

Item	Unidade	Descrição	Preço Médio
1	m ²	Toldo em lona sintética	R\$ 289,17
2	m ²	Cortina Retrátil	R\$ 210,33
3	m ²	Polycarbonato Alveolar	R\$ 386,79
4	m	Corda de Polipropileno	R\$ 3,42
5	m ²	Rede de Proteção de Quadra	R\$ 28,41
6	m ²	Rede de Proteção de Janela, estilo mosquiteira	R\$ 261,57
7	m ²	Rede de Proteção de Janela, segurança de pessoas	R\$ 18,59





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

9.3. Em 2021, a Secretaria de Educação realizou o Processo Administrativo nº 88/2021, para aquisição de itens semelhantes aos descritos neste Termo de Referência. O histórico desse processo foi a principal base para a estimativa de preços e quantidades, sendo utilizada como referência para o novo certame licitatório. A tabela a seguir apresenta os itens adquiridos e suas respectivas quantidades naquele processo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada
1	Corda de Polipropileno de 3 mm	m	5.000
2	Rede de Proteção de Quadra 2 mm	m ²	10.000
3	Rede de Proteção de Quadra 4 mm	m ²	14.000
4	Toldo em Estrutura Metalon	m ²	Fracassado
5	Toldo Cortina Retrátil	m ²	3.950

9.3.1. Análise do Processo Anterior:

Análise do processo anterior identificou oportunidades de melhoria para o novo certame, visando otimizar a contratação e facilitar o entendimento por parte dos licitantes.

- O Item 4 (Toldo em Estrutura Metalon) não obteve êxito na contratação, indicando a necessidade de revisão da sua descrição ou dos termos do edital para o novo processo.
- Em relação às redes de proteção (itens 2 e 3), as especificações de espessura (2 mm e 4 mm) foram mantidas separadas no processo de 2021. Para este novo processo, as secretarias demandantes sugerem a unificação desses itens, buscando maior simplicidade e flexibilidade na aquisição.
- A inclusão de novos itens, como **Toldo em lona sintética, Policarbonato Alveolar, Rede de Proteção de Janela (estilo mosquiteira) e Rede de Proteção de Janela (segurança de pessoas)**, justifica a necessidade de um novo registro de preços para atender a demandas futuras e diversificadas.

9.3.2. Este novo processo de contratação, na modalidade de **Registro de Preços**, é fundamental para as seguintes finalidades:

- **Ampliação da Base de Dados:** Servirá como base para agregar dados e informações sobre os preços de mercado dos novos itens incluídos (Toldos, Policarbonato e Redes de Janela), que não possuem histórico de contratação prévia no órgão.
- **Atendimento a Demandas Futuras:** As Secretarias da Prefeitura de Gramado, que demandam esses materiais, não possuem histórico de preços para estes itens. O Registro de Preços permitirá que as diversas repartições possam realizar aquisições ao longo do tempo de forma mais ágil e com preços previamente definidos, sem a necessidade de novos processos licitatórios individuais.

9.4. A pesquisa de preços para esta contratação foi realizada exclusivamente por meio do sistema **Banco de Preços**. Essa metodologia foi adotada para assegurar a obtenção de valores de referência transparentes, com base em dados públicos, em estrita conformidade com os princípios da





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

economicidade e da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A pesquisa ocorreu entre os dias **12/09/2025 e 18/09/2025**, entretanto, no dia **30/10/2025** foi realizada uma nova pesquisa para atualização dos valores dos itens. A planilha orçamentária, que detalha os valores pesquisados, encontra-se no **Anexo 03 – Orçamento**. Para o item **Cortina Retrátil**, houve uma revisão de preços. Inicialmente, a cotação foi feita por unidade, mas foi corrigida para **metro quadrado (m²)** no dia 18/09/2025. Essa alteração garante uma estimativa de preço mais precisa e alinhada à prática de mercado. Esta documentação de pesquisa de preços serve como base para a definição dos valores estimados, proporcionando clareza e segurança jurídica ao processo;

9.5. Segue o anexo 03 com a pesquisa realizada no site do Banco de Preços;

9.6. Não foram realizadas consultas diretas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Conforme anexo 01 – Requisição e Adequação Orçamentária

10.2. Salienta-se que parte dos recursos destinados a esta aquisição visa o atendimento e a execução de **Emenda Impositiva**, conforme detalhamento presente no **Anexo 01 - Requisição e Adequação Orçamentária**. A administração se compromete a disponibilizar os recursos conforme o planejamento orçamentário.

Gramado, 30 de outubro de 2025.

Ticiane Vanessa V. Haas
Secretária Adjunta da Educação

Cristiano Martins Torcato
Auxiliar Administrativo

